



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 74/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480, nº 180, centro, Barão de Cotegipe/RS, representada por seu representante legal, Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 650.526.920-72 e Carteira de Identidade nº 8051134719 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, centro, Barão de Cotegipe/RS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de fornecimento de bens Nº 74/2017 celebrado na data de 18 de maio de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 19 e 61 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01 –

ITEM	(A) VALOR UNITÁRIO	(B) QTDE CONTRATO	(C) VALOR TOTAL ITEM CONTRATO	(D) QTDE ADITADA	(E) VALOR ADITADO (A X D)	VALOR CONTRATUAL ADITADO (C + E)
Betametasona, dipropionato, associada com betametasona fosfato, 5 MG + 2 MG, injetável.	3,30	1.080	3.564,00	270	891,00	4.455,00
Dimeticona, 75 MG/ML Gotas, 10 ML	0,88	2.100	1.900,80	525	462,00	2.362,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 1.353,00 (mil trezentos e cinquenta e três reais), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 74/2017, cujo valor global originário era de R\$ 124.670,88 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), passará para o valor global de R\$ 126.023,88 (cento e vinte e seis mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

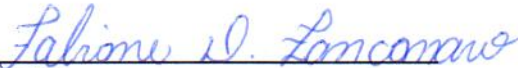
Três Barras do Paraná/PR 31 de agosto de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
GLEISON SACHET
Representante Legal
CONTRATADA

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Testemunhas:


Nome:
CPF: 060.344.849-60

Nome:
CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 02.520.829/0001-40**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 19 e 61 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 126.023,88 (cento e vinte e seis mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 18/11/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 31/08/2018

Pregão Presencial nº 27/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta n. 21/2018 - Dispensa de Licitação pelo valor

Valor total: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, RATIFICA e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

Objeto: Contratação de fornecimento de 06 (seis) plantas ornamentais (02 pleomele thalyoides; 01 palmeira rafia; 02 pleomele vareigata; 01 pleomele fita); 06 (seis) vasos de polietileno; 06 (seis) suportes com rodinha para os vasos; argila expandida; manta de bedin; casca de pinus; substrato, conforme Termo de Referência e proposta vencedora constantes no Processo Administrativo n. 021/2018.

Contratada: A. CASAGRANDE COMERCIO DE FLORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Antonio Gasparin, n. 4962, térreo, Novo Mundo, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.166.078/0001-02.

Valor total: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.31.00.00 – Sementes, mudas de plantas e insumos.

Tijucas do Sul, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:E896BF75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-Pr, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 27/08/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante MENDES VELASQUE E CIA LTDA - ME CNPJ Nº 10.811.656/0001-48, valor total de R\$ 49.889,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitante e nove reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 03 de setembro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 100/2018

Contratado: MENDES VELASQUE E CIA LTDA - ME CNPJ Nº 10.811.656/0001-48

Pregão Presencial Nº: 48/2018

Objeto: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-Pr, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Valor : R\$ 49.889,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitante e nove reais).

Vigência: 03/09/2019

Tomazina, 03 de setembro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Moraes
Código Identificador:53709FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 58/2018

OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina fotocopadora digital multifuncional.

PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e J.E Marques – Print Quality.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações, e Dispensa de Licitação nº 04/2018 da Câmara Municipal - Menor preço por cópia.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 0,10 (Dez centavos), por cópia, não podendo ultrapassar o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – ano.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Câmara Municipal até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 22 de agosto de 2018.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:1E1623F5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ nº 02.520.829/0001-40**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 19 e 61 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 126.023,88 (cento e vinte e seis mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 18/11/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 31/08/2018

Pregão Presencial nº 27/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:C57AAF90

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO